



Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 01
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

CAPA

DISPENSA Nº 001/2022
Processo Administrativo nº 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétrico, destinados a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 02
Rubrica:

Ofício nº 003/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Clésio Cardoso Pinheiro
Vereador Presidente
Nesta.

Senhor Presidente;

Venho pelo presente, na qualidade de Tesoureiro, solicitar de Vossa Excelência a contratação da Empresa **DISTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétrico, destinados a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA.

O valor da presente contratação representa a quantia de **R\$ 15.064,30 (quinze mil sessenta e quatro reais e trinta centavos)**, em vista que o valor da contratação encaixa-se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do certame licitatório, conforme termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93. De acordo com a lei será dispensável a licitação nos casos de:

Art. 24 – É Dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realida de uma só vez;

SEGUE EM ANEXO:

Pesquisa de Preços;
Mapa de Apuração Menor Valor;

Ribamar Fiquene (MA), em 26 de Janeiro de 2022.

Adãoildes dos Reis Souza
Tesoureiro da Câmara Municipal
Av. Goiás, nº 142, Centro, Ribamar Fiquene/MA – CEP: 65.938-000
Fone/Fax: (99) 3586-1116
<http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br>

Processo Nº 003/2022
Folha Nº 03
Rubrica: [assinatura]**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

Câmara Municipal Ribamar Fiquene <comprascamrf@hotmail.com>

Sex, 21/01/2022 16:00

Para: iutec@hotmail.com <iutec@hotmail.com>; distimar2008@gmail.com <distimar2008@gmail.com>; sercomgel@outlook.com.br <sercomgel@outlook.com.br>

📎 2 anexos (65 KB)

MODELO SUGERIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.doc; quantidades.xlsx;

O presente termo de referência tem por objeto. Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétricos, destinado a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Câmara, os valores praticados para fornecimento dos produtos e/ou serviços constantes no TERMO DE REFERÊNCIA em anexo, destinados a atender a demanda operacional desta Câmara Municipal.

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal, conforme MODELO SUGERIDO em anexo.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada preferencialmente em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, no e-mail: comprascamrf@hotmail.com

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA, em 20 de Janeiro de 2022.



Adão Ides dos Reis Souza
Tesoureiro da Câmara Municipal



Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 04
Rubrica: Bo

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bandeja de pintura media	UND	4	R\$ 18,50	R\$ 74,00
2	Brocha p/ cal grande	UND	6	R\$ 9,80	R\$ 58,80
3	Cabo Flexível 10,00 mm	MT	25	R\$ 12,90	R\$ 322,50
4	Cabo Flexível 2,50 mm	MT	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
5	Cabo Flexível 4,00 mm	MT	120	R\$ 4,50	R\$ 540,00
6	Cabo Flexível 6,00 mm	MT	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
7	Caixa de descarga	UND	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
8	Caixa de passagem de embutir 4x4	UND	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
9	Cimento 50 kg	UND	5	R\$ 41,00	R\$ 205,00
10	Dijuntor monofasico 16A	UND	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
11	Dijuntor monofasico 20A	UND	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
12	Dijuntor monofasico 32A	UND	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
13	Dijuntor monofasico 50A	UND	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
14	Eletroduto 25 mm	MT	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
15	Esmalte sintético galão 3,6l	UND	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
16	Fio torcido 2x2.50MM	MT	40	R\$ 3,40	R\$ 136,00
17	Fita 3M isolante autofusão 10MT	UND	5	R\$ 20,80	R\$ 104,00
18	Garfo p/rolo 23cm	UND	5	R\$ 11,90	R\$ 59,50
19	Lampada superled 12W 6500K bi-volt com 1 ano de garantia	UND	20	R\$ 20,50	R\$ 410,00
20	Lampada superled 17W 6500K bi-volt com 1 ano de garantia	UND	15	R\$ 35,20	R\$ 528,00
21	Liquibrilho 18 lt	UND	3	R\$ 152,00	R\$ 456,00
22	Lixa para ferro	UND	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
23	Lixa para massa/madeira	UND	100	R\$ 8,20	R\$ 820,00
24	Massa acrílica 25kg	UND	3	R\$ 102,50	R\$ 307,50
25	Massa acrílica 6kg	UND	4	R\$ 36,50	R\$ 146,00
26	Massa corrida acrílica 6kg	UND	10	R\$ 25,80	R\$ 258,00
27	Massa corrida pva 25kg	UND	7	R\$ 62,30	R\$ 436,10
28	Registro PVC 20mm(1/2)	UND	5	R\$ 15,50	R\$ 77,50

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA "B" Nº 13 – BAIRRO BURITI – IMEPEPATRIZ/MA
CNPJ: 10.779.520/0001-06
E-MAIL: distimar2008@gmail.com

Processo N° 003/2022

Fls N°: 05

Rubrica: 



29	Registro PVC 25mm(3/4)	UND	2	R\$	16,50	R\$	33,00
30	Registro PVC 32mm(3/4)	UND	2	R\$	19,20	R\$	38,40
31	Rolo c/lã carneiro 5cm.	UND	2	R\$	8,90	R\$	17,80
32	Rolo c/lã carneiro 15cm.	UND	2	R\$	10,20	R\$	20,40
33	Rolo de Lã 23cm anti-gotas	UND	2	R\$	14,50	R\$	29,00
34	Rolo espuma 5cm	UND	5	R\$	4,50	R\$	22,50
35	Rolo espuma 9cm	UND	5	R\$	6,30	R\$	31,50
36	Selador acrílico 3,6L	UND	5	R\$	36,90	R\$	184,50
37	Selador acrílico 18L	UND	5	R\$	95,60	R\$	478,00
38	Solvente 900ml	UND	10	R\$	26,00	R\$	260,00
39	Thinner 900ml	UND	15	R\$	25,00	R\$	375,00
40	Tinta acrílica 3,6l	UND	5	R\$	36,90	R\$	184,50
41	Tinta Acrilica Semi-brilho 18lt	UND	5	R\$	135,50	R\$	677,50
42	Tinta acrílica turbo 3,6l	UND	4	R\$	198,50	R\$	794,00
43	Tinta acrílica 18l	UND	5	R\$	245,00	R\$	1.225,00
44	Tomada 01 entrada c/interruptor	UND	10	R\$	14,00	R\$	140,00
45	Tomada 03 entradas	UND	15	R\$	16,50	R\$	247,50
46	Torneira p/ jardim 3/4pret.	UND	4	R\$	5,50	R\$	22,00
47	Válvula de descarga	UND	5	R\$	196,00	R\$	980,00
48	Veda rosca 50m	UND	3	R\$	5,60	R\$	16,80
49	Vedacit 18 lt	UND	2	R\$	310,00	R\$	620,00
50	Vedapren 18 lt	UND	2	R\$	131,00	R\$	262,00
TOTAL						R\$	15.064,30
VALOR TOTAL GERAL R\$						R\$	15.064,30

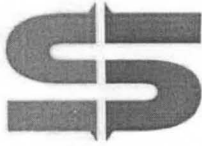
A cotação tem o valor total de: R\$: **15.064,30** (Quinze Mil Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos)

Imperatriz - MA, 25 de janeiro de 2022.


DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES
 RG: 122664599-0 SSP-MA
 CPF: 655.797.983-34



DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 RUA "B" N° 13 - BAIRRO BURITI - IMEPRATRIZ/MA
 CNPJ: 10.779.520/0001-06
 E-MAIL: distimar2008@gmail.com



Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 06
Rubrica: [assinatura]

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

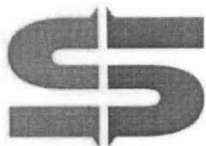
Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bandeja de pintura media	UND	4	R\$ 18,70	R\$ 74,80
2	Brocha p/ cal grande	UND	6	R\$ 9,90	R\$ 59,40
3	Cabo Flexivel 10,00 mm	MT	25	R\$ 13,10	R\$ 327,50
4	Cabo Flexivel 2,50 mm	MT	150	R\$ 3,70	R\$ 555,00
5	Cabo Flexivel 4,00 mm	MT	120	R\$ 4,60	R\$ 552,00
6	Cabo Flexivel 6,00 mm	MT	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00
7	Caixa de descarga	UND	2	R\$ 161,50	R\$ 323,00
8	Caixa de passagem de embutir 4x4	UND	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
9	Cimento 50 kg	UND	5	R\$ 42,50	R\$ 212,50
10	Dijuntor monofasico 16A	UND	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00
11	Dijuntor monofasico 20A	UND	10	R\$ 29,20	R\$ 292,00
12	Dijuntor monofasico 32A	UND	10	R\$ 32,50	R\$ 325,00
13	Dijuntor monofasico 50A	UND	3	R\$ 55,60	R\$ 166,80
14	Eletroduto 25 mm	MT	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
15	Esmalte sintético galão 3,6l	UND	5	R\$ 112,20	R\$ 561,00
16	Fio torcido 2x2.50MM	MT	40	R\$ 3,60	R\$ 144,00
17	Fita 3M isolante autofusão 10MT	UND	5	R\$ 21,50	R\$ 107,50
18	Garfo p/rolo 23cm	UND	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50
19	Lampada superled 12W 6500K bi-volt com 1 ano de garantia	UND	20	R\$ 21,50	R\$ 430,00
20	Lampada superled 17W 6500K bi-volt com 1 ano de garantia	UND	15	R\$ 35,60	R\$ 534,00
21	Liquibrilho 18 lt	UND	3	R\$ 153,10	R\$ 459,30
22	Lixa para ferro	UND	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
23	Lixa para massa/madeira	UND	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
24	Massa acrílica 25kg	UND	3	R\$ 102,60	R\$ 307,80

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – CNPJ: 25.197.926/0001-40
RUA SETE DE SETEMBRO – CENTRO, TERESINA/PI – CEP: 64.000-210
e-Mail: sercomgelcomercio@gmail.com – FONE (86) 99838-3628



Processo Nº 003/2022

Fls Nº: 07

Rubrica:

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

25	Massa acrílica 6kg	UND	4	R\$	36,80	R\$	147,20
26	Massa corrida acrílica 6kg	UND	10	R\$	26,80	R\$	268,00
27	Massa corrida pva 25kg	UND	7	R\$	63,50	R\$	444,50
28	Registro PVC 20mm(1/2)	UND	5	R\$	16,20	R\$	81,00
29	Registro PVC 25mm(3/4)	UND	2	R\$	16,90	R\$	33,80
30	Registro PVC 32mm(3/4)	UND	2	R\$	19,90	R\$	39,80
31	Rolo c/lã carneiro 5cm.	UND	2	R\$	9,30	R\$	18,60
32	Rolo c/lã carneiro 15cm.	UND	2	R\$	11,90	R\$	23,80
33	Rolo de Lã 23cm anti-gotas	UND	2	R\$	14,80	R\$	29,60
34	Rolo espuma 5cm	UND	5	R\$	4,90	R\$	24,50
35	Rolo espuma 9cm	UND	5	R\$	6,90	R\$	34,50
36	Selador acrílico 3,6L	UND	5	R\$	37,50	R\$	187,50
37	Selador acrílico 18L	UND	5	R\$	95,90	R\$	479,50
38	Solvente 900ml	UND	10	R\$	26,90	R\$	269,00
39	Thinner 900ml	UND	15	R\$	25,50	R\$	382,50
40	Tinta acrílica 3,6l	UND	5	R\$	37,50	R\$	187,50
41	Tinta Acrílica Semi-brilho 18lt	UND	5	R\$	136,90	R\$	684,50
42	Tinta acrílica turbo 3,6l	UND	4	R\$	199,50	R\$	798,00
43	Tinta acrílica 18l	UND	5	R\$	246,90	R\$	1.234,50
44	Tomada 01 entrda c/interruptor	UND	10	R\$	14,80	R\$	148,00
45	Tomada 03 entradas	UND	15	R\$	16,90	R\$	253,50
46	Torneira p/ jardim 3/4pret.	UND	4	R\$	5,65	R\$	22,60
47	Válvula de descarga	UND	5	R\$	196,85	R\$	984,25
48	Veda rosca 50m	UND	3	R\$	5,80	R\$	17,40
49	Vedacit 18 lt	UND	2	R\$	310,90	R\$	621,80
50	Vedapren 18 lt	UND	2	R\$	132,50	R\$	265,00
TOTAL							R\$ 15.419,95

Teresina PI 25 de janeiro de 2022

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 25.197.926/0001-40

NATÁLIA MARIA SILVA DE CASTRO

Proprietária

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 25.197.926/0001-40

RUA SETE DE SETEMBRO - CENTRO, TERESINA/PI - CEP: 64.000-210

e-Mail: sercomgelcomercio@gmail.com - FONE (86) 99838-3628



IUTEC SOLUÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 07.909.208/0001-77 - IE: 12.346.097-2

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 915 - MERCADINHO

IMPERATRIZ - MA iutec@hotmail.com (99)3524-1185

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

Processo Nº 00312022
Fls Nº: 08
Rubrica: 40

COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	
1	Bandeja de pintura media	UND	4	R\$ 18,60	R\$	74,40
2	Brocha p/ cal grande	UND	6	R\$ 9,85	R\$	59,10
3	Cabo Flexível 10,00 mm	MT	25	R\$ 12,95	R\$	323,75
4	Cabo Flexível 2,50 mm	MT	150	R\$ 3,60	R\$	540,00
5	Cabo Flexível 4,00 mm	MT	120	R\$ 4,55	R\$	546,00
6	Cabo Flexível 6,00 mm	MT	60	R\$ 6,55	R\$	393,00
7	Caixa de descarga	UND	2	R\$ 161,00	R\$	322,00
8	Caixa de passagem de embutir 4x4	UND	20	R\$ 6,85	R\$	137,00
9	Cimento 50 kg	UND	5	R\$ 42,00	R\$	210,00
10	Dijuntor monofasico 16A	UND	10	R\$ 24,00	R\$	240,00
11	Dijuntor monofasico 20A	UND	10	R\$ 29,15	R\$	291,50
12	Dijuntor monofasico 32A	UND	10	R\$ 32,10	R\$	321,00
13	Dijuntor monofasico 50A	UND	3	R\$ 55,50	R\$	166,50
14	Eletroduto 25 mm	MT	50	R\$ 3,30	R\$	165,00
15	Esmalte sintético galão 3,6l	UND	5	R\$ 111,50	R\$	557,50
16	Fio torcido 2x2.50MM	MT	40	R\$ 3,50	R\$	140,00
17	Fita 3M isolante autofusão 10MT	UND	5	R\$ 21,10	R\$	105,50
18	Garfo p/rolo 23cm	UND	5	R\$ 12,30	R\$	61,50
19	Lampada superled 12W 6500K bi-volt com 1 ano de garantia	UND	20	R\$ 21,20	R\$	424,00
20	Lampada superled 17W 6500K bi-volt com 1 ano de garantia	UND	15	R\$ 35,50	R\$	532,50
21	Liquibrilho 18 lt	UND	3	R\$ 152,90	R\$	458,70
22	Lixa para ferro	UND	50	R\$ 8,20	R\$	410,00
23	Lixa para massa/madeira	UND	100	R\$ 8,30	R\$	830,00
24	Massa acrílica 25kg	UND	3	R\$ 102,50	R\$	307,50
25	Massa acrílica 6kg	UND	4	R\$ 36,60	R\$	146,40
26	Massa corrida acrílica 6kg	UND	10	R\$ 26,70	R\$	267,00
27	Massa corrida pva 25kg	UND	7	R\$ 62,90	R\$	440,30
28	Registro PVC 20mm(1/2)	UND	5	R\$ 15,90	R\$	79,50
29	Registro PVC 25mm(3/4)	UND	2	R\$ 16,80	R\$	33,60
30	Registro PVC 32mm(3/4)	UND	2	R\$ 19,80	R\$	39,60
31	Rolo c/lã carneiro 5cm.	UND	2	R\$ 8,90	R\$	17,80
32	Rolo c/lã carneiro 15cm.	UND	2	R\$ 11,15	R\$	22,30

VENDAS - LOCAÇÕES - PEÇAS - SERVIÇOS - RESIDENCIAL - COMERCIAL - INDUSTRIAL
ELETROS - ELETRÔNICOS - INFORMÁTICA - REFRIGERAÇÃO.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA!



IUTEC SOLUÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 07.909.208/0001-77 - IE: 12.346.097-2

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 915 - MERCADINHO

Processo Nº 003/2022

FIs Nº: 09

IMPERATRIZ - MA iutec@hotmail.com (99)3524-1185

Rubrica:

33	Rolo de Lã 23cm anti-gotas	UND	2	R\$	14,60	R\$	29,20
34	Rolo espuma 5cm	UND	5	R\$	4,60	R\$	23,00
35	Rolo espuma 9cm	UND	5	R\$	6,40	R\$	32,00
36	Selador acrílico 3,6L	UND	5	R\$	37,20	R\$	186,00
37	Selador acrílico 18L	UND	5	R\$	95,80	R\$	479,00
38	Solvente 900ml	UND	10	R\$	26,50	R\$	265,00
39	Thinner 900ml	UND	15	R\$	25,30	R\$	379,50
40	Tinta acrílica 3,6l	UND	5	R\$	37,20	R\$	186,00
41	Tinta Acrílica Semi-brilho 18lt	UND	5	R\$	135,90	R\$	679,50
42	Tinta acrílica turbo 3,6l	UND	4	R\$	199,30	R\$	797,20
43	Tinta acrílica 18l	UND	5	R\$	246,50	R\$	1.232,50
44	Tomada 01 entrada c/interruptor	UND	10	R\$	14,50	R\$	145,00
45	Tomada 03 entradas	UND	15	R\$	16,70	R\$	250,50
46	Torneira p/ jardim 3/4pret.	UND	4	R\$	5,60	R\$	22,40
47	Válvula de descarga	UND	5	R\$	196,80	R\$	984,00
48	Veda rosca 50m	UND	3	R\$	5,70	R\$	17,10
49	Vedacit 18 lt	UND	2	R\$	310,50	R\$	621,00
50	Vedapren 18 lt	UND	2	R\$	131,50	R\$	263,00
TOTAL							R\$ 15.254,85
VALOR TOTAL GERAL R\$							R\$ 15.524,85

A mesma contempla o valor de: **15.524,85** (Quinze mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

Imperatriz - MA 26 de janeiro 2022

Atenciosamente

IUTEC SOLUÇÕES EIRELI

ACÁCIO SILVA DOS SANTOS
CPF: 642.680.803-25



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.621.920/0001-90
Av. Goiás, nº 142 – Centro – Ribamar Fiquene/MA
Fone/Fax: (99)3586-1116

MAPA VALOR MÉDIO

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétrico, destinados a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	PESSOA JURIDICA								VALOR MEDIO	
				EMPRESA I		EMPRESA II		EMPRESA III					
				V. Unitario	V. Total	V. Unitario	V. Total	V. Unitario	V. Total	V. Unitario	V. Total	V. Unitario	V. Total
				CNPJ: 25.197.926/0001-40		CNPJ: 07.909.208/0001-77		CNPJ: 10.779.520/0001-06					
				RAZÃO SOCIAL: SERCOMGEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		RAZÃO SOCIAL: IUTEC SOLUÇÕES EIRELI - EPP		RAZÃO SOCIAL: DISTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
1	Bandeja de pintura media	UND	4	R\$ 18,70	R\$ 74,80	R\$ 18,60	R\$ 74,40	R\$ 18,50	R\$ 74,00	R\$ 18,50	R\$ 74,00		
2	Brocha p/ cal grande	UND	6	R\$ 9,90	R\$ 59,40	R\$ 9,85	R\$ 59,10	R\$ 9,80	R\$ 58,80	R\$ 9,80	R\$ 58,80		
3	Cabo Flexível 10,00 mm	MT	25	R\$ 13,10	R\$ 327,50	R\$ 12,95	R\$ 323,75	R\$ 12,90	R\$ 322,50	R\$ 12,90	R\$ 322,50		
4	Cabo Flexível 2,50 mm	MT	150	R\$ 3,70	R\$ 555,00	R\$ 3,60	R\$ 540,00	R\$ 3,50	R\$ 525,00	R\$ 3,50	R\$ 525,00		
5	Cabo Flexível 4,00 mm	MT	120	R\$ 4,60	R\$ 552,00	R\$ 4,55	R\$ 546,00	R\$ 4,50	R\$ 540,00	R\$ 4,50	R\$ 540,00		
6	Cabo Flexível 6,00 mm	MT	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00	R\$ 6,55	R\$ 393,00	R\$ 6,50	R\$ 390,00	R\$ 6,50	R\$ 390,00		
7	Caixa de descarga	UND	2	R\$ 161,50	R\$ 323,00	R\$ 161,00	R\$ 322,00	R\$ 160,00	R\$ 320,00	R\$ 160,00	R\$ 320,00		
8	Caixa de passagem de embutir 4x4	UND	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00	R\$ 6,85	R\$ 137,00	R\$ 6,80	R\$ 136,00	R\$ 6,80	R\$ 136,00		
9	Cimento 50 kg	UND	5	R\$ 42,50	R\$ 212,50	R\$ 42,00	R\$ 210,00	R\$ 41,00	R\$ 205,00	R\$ 41,00	R\$ 205,00		
10	Dijuntor monofasico 16A	UND	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00	R\$ 24,00	R\$ 240,00	R\$ 23,00	R\$ 230,00	R\$ 23,00	R\$ 230,00		
11	Dijuntor monofasico 20A	UND	10	R\$ 29,20	R\$ 292,00	R\$ 29,15	R\$ 291,50	R\$ 28,00	R\$ 280,00	R\$ 28,00	R\$ 280,00		
12	Dijuntor monofasico 32A	UND	10	R\$ 32,50	R\$ 325,00	R\$ 32,10	R\$ 321,00	R\$ 31,00	R\$ 310,00	R\$ 31,00	R\$ 310,00		
13	Dijuntor monofasico 50A	UND	3	R\$ 55,60	R\$ 166,80	R\$ 55,50	R\$ 166,50	R\$ 55,00	R\$ 165,00	R\$ 55,00	R\$ 165,00		
14	Eletroduto 25 mm	MT	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00	R\$ 3,30	R\$ 165,00	R\$ 3,20	R\$ 160,00	R\$ 3,20	R\$ 160,00		
15	Esmalte sintético galão 3,6l	UND	5	R\$ 112,20	R\$ 561,00	R\$ 111,50	R\$ 557,50	R\$ 110,00	R\$ 550,00	R\$ 110,00	R\$ 550,00		
16	Fio torcido 2x2.50MM	MT	40	R\$ 3,60	R\$ 144,00	R\$ 3,50	R\$ 140,00	R\$ 3,40	R\$ 136,00	R\$ 3,40	R\$ 136,00		
17	Fita 3M isolante autofusão 10MT	UND	5	R\$ 21,50	R\$ 107,50	R\$ 21,10	R\$ 105,50	R\$ 20,80	R\$ 104,00	R\$ 20,80	R\$ 104,00		
18	Garfo p/rolo 23cm	UND	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50	R\$ 12,30	R\$ 61,50	R\$ 11,90	R\$ 59,50	R\$ 11,90	R\$ 59,50		
19	Lampada superled 12W 6500K bi-volt c	UND	20	R\$ 21,50	R\$ 430,00	R\$ 21,20	R\$ 424,00	R\$ 20,50	R\$ 410,00	R\$ 20,50	R\$ 410,00		
20	Lampada superled 17W 6500K bi-volt c	UND	15	R\$ 35,60	R\$ 534,00	R\$ 35,50	R\$ 532,50	R\$ 35,20	R\$ 528,00	R\$ 35,20	R\$ 528,00		
21	Liquibrilho 18 lt	UND	3	R\$ 153,10	R\$ 459,30	R\$ 152,90	R\$ 458,70	R\$ 152,00	R\$ 456,00	R\$ 152,00	R\$ 456,00		
22	Lixa para ferro	UND	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00	R\$ 8,20	R\$ 410,00	R\$ 8,00	R\$ 400,00	R\$ 8,00	R\$ 400,00		
23	Lixa para massa/madeira	UND	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00	R\$ 8,30	R\$ 830,00	R\$ 8,20	R\$ 820,00	R\$ 8,20	R\$ 820,00		
24	Massa acrílica 25kg	UND	3	R\$ 102,60	R\$ 307,80	R\$ 102,50	R\$ 307,50	R\$ 102,50	R\$ 307,50	R\$ 102,50	R\$ 307,50		
25	Massa acrílica 6kg	UND	4	R\$ 36,80	R\$ 147,20	R\$ 36,60	R\$ 146,40	R\$ 36,50	R\$ 146,00	R\$ 36,50	R\$ 146,00		
26	Massa corrida acrílica 6kg	UND	10	R\$ 26,80	R\$ 268,00	R\$ 26,70	R\$ 267,00	R\$ 25,80	R\$ 258,00	R\$ 25,80	R\$ 258,00		
27	Massa corrida pva 25kg	UND	7	R\$ 63,50	R\$ 444,50	R\$ 62,90	R\$ 440,30	R\$ 62,30	R\$ 436,10	R\$ 62,30	R\$ 436,10		
28	Registro PVC 20mm(1/2)	UND	5	R\$ 16,20	R\$ 81,00	R\$ 15,90	R\$ 79,50	R\$ 15,50	R\$ 77,50	R\$ 15,50	R\$ 77,50		
29	Registro PVC 25mm(3/4)	UND	2	R\$ 16,90	R\$ 33,80	R\$ 16,80	R\$ 33,60	R\$ 16,50	R\$ 33,00	R\$ 16,50	R\$ 33,00		
30	Registro PVC 32mm(3/4)	UND	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80	R\$ 19,80	R\$ 39,60	R\$ 19,20	R\$ 38,40	R\$ 19,20	R\$ 38,40		
31	Rolo c/ã cameiro 5cm.	UND	2	R\$ 9,30	R\$ 18,60	R\$ 8,90	R\$ 17,80	R\$ 8,90	R\$ 17,80	R\$ 8,90	R\$ 17,80		
32	Rolo c/ã cameiro 15cm.	UND	2	R\$ 11,90	R\$ 23,80	R\$ 11,15	R\$ 22,30	R\$ 10,20	R\$ 20,40	R\$ 10,20	R\$ 20,40		
33	Rolo de Lã 23cm anti-gotas	UND	2	R\$ 14,80	R\$ 29,60	R\$ 14,60	R\$ 29,20	R\$ 14,50	R\$ 29,00	R\$ 14,50	R\$ 29,00		
34	Rolo espuma 5cm	UND	5	R\$ 4,90	R\$ 24,50	R\$ 4,60	R\$ 23,00	R\$ 4,50	R\$ 22,50	R\$ 4,50	R\$ 22,50		
35	Rolo espuma 9cm	UND	5	R\$ 6,90	R\$ 34,50	R\$ 6,40	R\$ 32,00	R\$ 6,30	R\$ 31,50	R\$ 6,30	R\$ 31,50		
36	Selador acrílico 3,6L	UND	5	R\$ 37,50	R\$ 187,50	R\$ 37,20	R\$ 186,00	R\$ 36,90	R\$ 184,50	R\$ 36,90	R\$ 184,50		
37	Selador acrílico 18L	UND	5	R\$ 95,90	R\$ 479,50	R\$ 95,80	R\$ 479,00	R\$ 95,60	R\$ 478,00	R\$ 95,60	R\$ 478,00		
38	Solvente 900ml	UND	10	R\$ 26,90	R\$ 269,00	R\$ 26,50	R\$ 265,00	R\$ 26,00	R\$ 260,00	R\$ 26,00	R\$ 260,00		
39	Thinner 900ml	UND	15	R\$ 25,50	R\$ 382,50	R\$ 25,30	R\$ 379,50	R\$ 25,00	R\$ 375,00	R\$ 25,00	R\$ 375,00		

Processo Nº 003/2022
 Fls. Nº. 50
 Rubrica:

40	Tinta acrílica 3,6l	UND	5	R\$ 37,50	R\$ 187,50	R\$ 37,20	R\$ 186,00	R\$ 36,90	R\$ 184,50	R\$ 36,90	R\$ 184,50
41	Tinta Acrílica Semi-brilho 18lt	UND	5	R\$ 136,90	R\$ 684,50	R\$ 135,90	R\$ 679,50	R\$ 135,50	R\$ 677,50	R\$ 135,50	R\$ 677,50
42	Tinta acrílica turbo 3,6l	UND	4	R\$ 199,50	R\$ 798,00	R\$ 199,30	R\$ 797,20	R\$ 198,50	R\$ 794,00	R\$ 198,50	R\$ 794,00
43	Tinta acrílica 18l	UND	5	R\$ 246,90	R\$ 1.234,50	R\$ 246,50	R\$ 1.232,50	R\$ 245,00	R\$ 1.225,00	R\$ 245,00	R\$ 1.225,00
44	Tomada 01 entrada c/interruptor	UND	10	R\$ 14,80	R\$ 148,00	R\$ 14,50	R\$ 145,00	R\$ 14,00	R\$ 140,00	R\$ 14,00	R\$ 140,00
45	Tomada 03 entradas	UND	15	R\$ 16,90	R\$ 253,50	R\$ 16,70	R\$ 250,50	R\$ 16,50	R\$ 247,50	R\$ 16,50	R\$ 247,50
46	Tomeira p/ jardim 3/4pret.	UND	4	R\$ 5,65	R\$ 22,60	R\$ 5,60	R\$ 22,40	R\$ 5,50	R\$ 22,00	R\$ 5,50	R\$ 22,00
47	Válvula de descarga	UND	5	R\$ 196,85	R\$ 984,25	R\$ 196,80	R\$ 984,00	R\$ 196,00	R\$ 980,00	R\$ 196,00	R\$ 980,00
48	Veda rosca 50m	UND	3	R\$ 5,80	R\$ 17,40	R\$ 5,70	R\$ 17,10	R\$ 5,60	R\$ 16,80	R\$ 5,60	R\$ 16,80
49	Vedacit 18 lt	UND	2	R\$ 310,90	R\$ 621,80	R\$ 310,50	R\$ 621,00	R\$ 310,00	R\$ 620,00	R\$ 310,00	R\$ 620,00
50	Vedapren 18 lt	UND	2	R\$ 132,50	R\$ 265,00	R\$ 131,50	R\$ 263,00	R\$ 131,00	R\$ 262,00	R\$ 131,00	R\$ 262,00
				EMPRESA I		EMPRESA II		EMPRESA III		VALOR MEDIO TOTAL	
				TOTAL	R\$ 15.419,95	TOTAL	R\$ 15.254,85	TOTAL	R\$ 15.064,30	TOTAL	R\$ 15.064,30



Processo Nº 00312022
 Fls Nº: 1
 Rubrica: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 02
Rubrica: [assinatura]

Ao Senhor
Ardiles Silva Soares
Contador desta Câmara Municipal

Senhor Contador,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente à contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétrico, destinados a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e financeira do recurso.

O valor total estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada é de **R\$ 15.064,30 (quinze mil sessenta e quatro reais e trinta centavos)**.

Ribamar Fiquene – MA, 26 de Janeiro de 2022.


Clésio Cardoso Pinheiro
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 013
Rubrica:

Ao Excelentíssimo Senhor
Clésio Cardoso Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene – MA
Nesta.

CERTIDÃO

Eu Ardiles Silva Soares, Contador, inscrito no CRC, sob o nº 9307/o-O, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene – MA

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2022, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	11 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
AÇÃO	01.031.0001.2-001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00
DESCRIÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	RECURSOS ORDINÁRIOS

Ribamar Fiquene – MA, 27 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,


Ardiles Silva Soares

CRC, nº 9307/o-O

Contador da Câmara Municipal

Av. Goiás, nº 142, Centro, Ribamar Fiquene/MA – CEP: 65.938-000

Fone/Fax: (99) 3586-1116

<http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 04
Rubrica: [assinatura]

DESPACHO

Ao Senhor
Raillone Kenad Dias Nunes
Procurador Jurídico desta Câmara Municipal

Anexo ao presente, estamos encaminhando o processo administrativo nº 003/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétrico, destinados a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e encaminha à Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Ribamar Fiquene – MA, em 27 de Janeiro de 2022.


Clésio Cardoso Pinheiro
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 0031/2022
Fls Nº: 015
Rubrica: [assinatura]

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Eu **Raillone Kenad Dias Nunes**, "Assessor Jurídico", lavrei este termo e o subscrevo, AUTUO o Processo Administrativo nº 003/2022, contendo a solicitação datada de 26/01/2022, que deu origem ao presente processo de dispensa de licitação que adiante se vê.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Dispensa nº 001/2022
- Base Legal: Art. 24 inc. II Lei 8.666/93, "parágrafo Único".

DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétrico, destinados a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

- O valor estimado para o objeto da contratação é de **R\$ 15.064,30 (quinze mil sessenta e quatro reais e trinta centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas para atender ao objeto desta dispensa de licitação irão ocorrer por conta da seguinte dotação Orçamentária:

ORGÃO	11 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
AÇÃO	01.031.0001.2-001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00
DESCRIÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	RECURSOS ORDINÁRIOS

PEÇAS PRÉ-EXISTENTES

Av. Goiás, nº 142, Centro, Ribamar Fiquene/MA – CEP: 65.938-000
Fone/Fax: (99) 3586-1116
<http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 016
Rubrica: [assinatura]

- São considerados peças pré-existentes: Solicitação do Setor Requisitante;
Dotação Orçamentária, constantes dos autos.

Ribamar Fiquene – MA, 31 de Janeiro de 2022.

Raillone Kenad Dias Nunes
PROCURADOR JURÍDICO
Portaria 009/2019
OAB/MA 12686

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Câmara Municipal Ribamar Fiquene <comprascamrf@hotmail.com>

Ter, 01/02/2022 07:42

Para: Distimar Comercio e Serviços <distimar2008@gmail.com>

Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 017
Rubrica: [assinatura]**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À empresa

DISTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**CNPJ Nº 10.779.520/0001-06**

Rua "B", nº 13, Bairro Leandra – Imperatriz – MA

E-mail: distimar2008@gmail.com

Prezados Senhores

Solicito enviar proposta de preços a esta Assessoria Jurídica para Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétrico, destinados a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 15.064,30 (quinze mil sessenta e quatro reais e trinta centavos)**, e o prazo para a fornecimento desta contratação será de até 3 (três) dias, a contar da assinatura.

A proposta de preços deverá especificar os produtos, o valor unitário e total da proposta, a forma de pagamento, o prazo de entrega e o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

Deverão ser encaminhados juntamente com a proposta de preços, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada por esta assessoria.

1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1. Cédula de identidade de empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e inscrição de Microempreendedor Individual; ou

1.2. Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; ou

1.3. Empresa individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI; ou

1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

1.5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretório em exercício; ou

1.6. Decreto de autorização em si tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de



responsabilidade limitada – EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda federal.

PROCESSO Nº 003/2022

Fis Nº: 018

Rubrica: [assinatura]

1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícito na cédula de identidade.

2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do comprovante de inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda federal.

1. Prova de Regularidade com os Tributos Estaduais do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, através de Consulta Pública no Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedida pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuinte estadual.

2.3.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a fazenda Estadual.

2.3.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

2.3.4. Prova de Regularidade com os tributos Municipais do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

2.3.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, relativa à atividade do município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

2.3.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

1. Prova de regularidade com os Tributos Federais do domicílio ou sede do licitante, mediante a:

2.3.7.1. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme portaria PGFN/PRB nº 1751 de 02 de outubro de 2014;

2.3.7.2. Certificado de Regularidade de Situação do GTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de garantia por Tempo de Serviço.


1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Somente as certidões expedidas pela internet e que possuem código para averiguação, estão condicionada à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.

Ao ensejo, envio protestos de estima, consideração e apreço.

Ribamar Fiquene – MA, 01 de Fevereiro de 2022.


Raillone Kenad Dias Nunes
PROCURADOR JURÍDICO
Portaria 009/2019
OAB/MA 12686

Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 019
Rubrica: 



Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 020
Rubrica: [assinatura]

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bandeja de pintura media	UND	4	R\$ 18,50	R\$ 74,00
2	Brocha p/ cal grande	UND	6	R\$ 9,80	R\$ 58,80
3	Cabo Flexível 10,00 mm	MT	25	R\$ 12,90	R\$ 322,50
4	Cabo Flexível 2,50 mm	MT	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
5	Cabo Flexível 4,00 mm	MT	120	R\$ 4,50	R\$ 540,00
6	Cabo Flexível 6,00 mm	MT	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
7	Caixa de descarga	UND	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
8	Caixa de passagem de embutir 4x4	UND	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
9	Cimento 50 kg	UND	5	R\$ 41,00	R\$ 205,00
10	Dijuntor monofasico 16A	UND	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
11	Dijuntor monofasico 20A	UND	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
12	Dijuntor monofasico 32A	UND	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
13	Dijuntor monofasico 50A	UND	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
14	Eletroduto 25 mm	MT	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
15	Esmalte sintético galão 3,6l	UND	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
16	Fio torcido 2x2.50MM	MT	40	R\$ 3,40	R\$ 136,00
17	Fita 3M isolante autofusão 10MT	UND	5	R\$ 20,80	R\$ 104,00
18	Garfo p/rolo 23cm	UND	5	R\$ 11,90	R\$ 59,50
19	Lampada superled 12W 6500K bi-volt com 1 ano de garantia	UND	20	R\$ 20,50	R\$ 410,00
20	Lampada superled 17W 6500K bi-volt com 1 ano de garantia	UND	15	R\$ 35,20	R\$ 528,00
21	Liquibrilho 18 lt	UND	3	R\$ 152,00	R\$ 456,00
22	Lixa para ferro	UND	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
23	Lixa para massa/madeira	UND	100	R\$ 8,20	R\$ 820,00
24	Massa acrílica 25kg	UND	3	R\$ 102,50	R\$ 307,50
25	Massa acrílica 6kg	UND	4	R\$ 36,50	R\$ 146,00
26	Massa corrida acrílica 6kg	UND	10	R\$ 25,80	R\$ 258,00
27	Massa corrida pva 25kg	UND	7	R\$ 62,30	R\$ 436,10
28	Registro PVC 20mm(1/2)	UND	5	R\$ 15,50	R\$ 77,50

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA "B" Nº 13 – BAIRRO BURITI – IMEPEPATRIZ/MA
CNPJ: 10.779.520/0001-06
E-MAIL: distimar2008@gmail.com

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA "B" Nº 13 – BAIRRO BURITI – IMEPEPATRIZ/MA
CNPJ: 10.779.520/0001-06
E-MAIL: distimar2008@gmail.com



Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 020
Rubrica: [assinatura]

PROPOSTA DE PREÇOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bandeja de pintura media	UND	4	R\$ 18,50	R\$ 74,00
2	Brocha p/ cal grande	UND	6	R\$ 9,80	R\$ 58,80
3	Cabo Flexivel 10,00 mm	MT	25	R\$ 12,90	R\$ 322,50
4	Cabo Flexivel 2,50 mm	MT	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
5	Cabo Flexivel 4,00 mm	MT	120	R\$ 4,50	R\$ 540,00
6	Cabo Flexivel 6,00 mm	MT	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
7	Caixa de descarga	UND	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
8	Caixa de passagem de embutir 4x4	UND	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
9	Cimento 50 kg	UND	5	R\$ 41,00	R\$ 205,00
10	Dijuntor monofasico 16A	UND	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
11	Dijuntor monofasico 20A	UND	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
12	Dijuntor monofasico 32A	UND	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
13	Dijuntor monofasico 50A	UND	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
14	Eletroduto 25 mm	MT	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
15	Esmalte sintético galão 3,6l	UND	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
16	Fio torcido 2x2.50MM	MT	40	R\$ 3,40	R\$ 136,00
17	Fita 3M isolante autofusão 10MT	UND	5	R\$ 20,80	R\$ 104,00
18	Garfo p/rolo 23cm	UND	5	R\$ 11,90	R\$ 59,50
19	Lampada superled 12W 6500K bi-volt com 1 ano de garantia	UND	20	R\$ 20,50	R\$ 410,00
20	Lampada superled 17W 6500K bi-volt com 1 ano de garantia	UND	15	R\$ 35,20	R\$ 528,00
21	Liquibrilho 18 lt	UND	3	R\$ 152,00	R\$ 456,00
22	Lixa para ferro	UND	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
23	Lixa para massa/madeira	UND	100	R\$ 8,20	R\$ 820,00
24	Massa acrílica 25kg	UND	3	R\$ 102,50	R\$ 307,50
25	Massa acrílica 6kg	UND	4	R\$ 36,50	R\$ 146,00
26	Massa corrida acrílica 6kg	UND	10	R\$ 25,80	R\$ 258,00
27	Massa corrida pva 25kg	UND	7	R\$ 62,30	R\$ 436,10
28	Registro PVC 20mm(1/2)	UND	5	R\$ 15,50	R\$ 77,50



Processo Nº 003/2022
Fis Nº: 021
Rubrica: 810

29	Registro PVC 25mm(3/4)	UND	2	R\$	16,50	R\$	33,00
30	Registro PVC 32mm(3/4)	UND	2	R\$	19,20	R\$	38,40
31	Rolo c/lã carneiro 5cm.	UND	2	R\$	8,90	R\$	17,80
32	Rolo c/lã carneiro15cm.	UND	2	R\$	10,20	R\$	20,40
33	Rolo de Lã 23cm anti-gotas	UND	2	R\$	14,50	R\$	29,00
34	Rolo espuma 5cm	UND	5	R\$	4,50	R\$	22,50
35	Rolo espuma 9cm	UND	5	R\$	6,30	R\$	31,50
36	Selador acrílico 3,6L	UND	5	R\$	36,90	R\$	184,50
37	Selador acrílico18L	UND	5	R\$	95,60	R\$	478,00
38	Solvente 900ml	UND	10	R\$	26,00	R\$	260,00
39	Thinner 900ml	UND	15	R\$	25,00	R\$	375,00
40	Tinta acrílica 3,6l	UND	5	R\$	36,90	R\$	184,50
41	Tinta Acrilica Semi-brilho 18lt	UND	5	R\$	135,50	R\$	677,50
42	Tinta acrílica turbo 3,6l	UND	4	R\$	198,50	R\$	794,00
43	Tinta acrílica18l	UND	5	R\$	245,00	R\$	1.225,00
44	Tomada 01 entrda c/interruptor	UND	10	R\$	14,00	R\$	140,00
45	Tomada 03 entradas	UND	15	R\$	16,50	R\$	247,50
46	Torneira p/ jardim 3/4pret.	UND	4	R\$	5,50	R\$	22,00
47	Válvula de descarga	UND	5	R\$	196,00	R\$	980,00
48	Veda rosca 50m	UND	3	R\$	5,60	R\$	16,80
49	Vedacit 18 lt	UND	2	R\$	310,00	R\$	620,00
50	Vedapren 18 lt	UND	2	R\$	131,00	R\$	262,00
TOTAL						R\$	15.064,30
VALOR TOTAL GERAL R\$						R\$	15.064,30

A cotação tem o valor total de: R\$: **15.064,30** (Quinze Mil Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos)

Imperatriz - MA, 01 de fevereiro de 2022.


DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES
RG: 122664599-0 SSP-MA
CPF: 655.797.983-34

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA "B" Nº 13 – BAIRRO BURITI – IMEPERATRIZ/MA
CNPJ: 10.779.520/0001-06
E-MAIL: distimar2008@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0001226645990 SESC MA

CPF
655.797.983-34

DATA NASCIMENTO
19/03/1982

FILIAÇÃO
DEMERVAL SOUSA DOMINGUES

MARIA LUIZA LUCENA DOMINGUE
S

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB AB

Nº REGISTRO
03587814757

VALIDADE
30/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
13/05/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
30/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
66648655740
MA039838960

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1887657210

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI**

DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.779.520/0001-06

Processo Nº 003/2022
Fis Nº: 023
Data: 09/08

Por este instrumento particular,

Itaiana Uiara Lucena Domingues, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 19/03/1982, empresaria, CNH 03587814757 — Detran — MA e CPF nº 655.797.983-34, residente e domiciliada na Rua B, 13 — Leandra — Imperatriz — MA — CEP 65900-850; **Amanda Silva dos Santos**, brasileira, divorciada, nascida em 17/06/1981, empresaria, CNH 04959598240 - Detran - MA e CPF nº 916.541.493-49, residente e domiciliada na Rua B, 13 - Leandra — Imperatriz — MA — CEP 65900-850, sócias da empresa DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA com sede na Rua B, 13 — Leandra — Imperatriz — MA - CEP 65900-850, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21201016254 e no CNPJ sob nº 10.779.520/0001- 06 resolve alterar, transformar e consolidar o registro desta sociedade empresária limitada para o de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, nos seguintes termos e condições:

Cláusula Primeira - Neste ato, transforma-se o registro da sociedade empresária limitada, já qualificada, para o de EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a firma de DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda – Retira-se da sociedade a sócia Amanda Silva dos Santos, brasileira, divorciada, nascida em 17/06/1981, empresaria, CNH 04959598240 - Detran - MA e CPF nº 916.541.493-49, residente e domiciliada na Rua B, 13 - Leandra — Imperatriz — MA — CEP 65900-850. A sócia retirante Amanda Silva dos Santos, transfere suas quotas de participação no valor de R\$100.000,00(cent mil reais) que corresponde a (50%) do capital social da empresa, a sócia remanescente Itaiana Uiara Lucena Domingues, nas seguintes condições:

1 – O passivo existente em nome da sociedade ao qual o sócio retirante tinha participação será assumida toda e qualquer responsabilidade pelo sócio remanescente.

2 – A sócio retirante declara neste ato a plena quitação da sua participação na forma do item 1.

Cláusula terceira - O capital social desta sociedade passará a ser, ora transformada, no valor de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, ora constituída.

Cláusula quarta - A empresa passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade Principal 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios. Atividades secundárias: 74901/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 95215/00

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 33147/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 42219/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 43223/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43291/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43223/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 45200/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45200/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45439/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 46168/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem; 46150/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; 46427/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46451/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46478/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46478/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 46494/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46494/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46494/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 46494/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46516/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46524/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 46648/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto Médico Hospitalar; partes e peças; 46656/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 46729/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 46869/02 Comércio atacadista de embalagens; 47130/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas(Duty free); 47130/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 47237/00 Comércio varejista de bebidas; 47423/00 Comércio varejista de material elétrico; 47440/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral (comércio varejista de materiais de construção em geral, sem especialização); 47512/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47547/01 Comércio varejista de móveis; 47555/02 Comércio varejista de artigos de armarinho; 47571/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47610/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 47636/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47725/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47733/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47814/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 47890/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;

49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 56201/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê; 61418/00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo; 61906/01 Provedores de acesso às redes de comunicações; 62091/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 68218/02 Corretagem no aluguel de imóveis; 77110/00 Locação de automóveis sem condutor; 77390/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8130-3/00 Atividades paisagísticas; 82199/01 Fotocópias; 93191/01 Produção e promoção de eventos esportivos; 95118/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 96017/01 Lavanderias; 46915/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 46419/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho; 46451/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46397/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais; 47440/02 Comércio varejista de madeira e artefatos; 47440/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47598/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 47636/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 77331/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 47563/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 38327/00 Recuperação de materiais plásticos; 45307/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 77322/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração; ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares); 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 25993/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 36006/02 Distribuição de água por caminhões; 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43304/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 47326/00 Comércio varejista de lubrificantes; 78108/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 43991/01 Administração de obras; 81290/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (s atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza de ruas); 97005/00 Serviços domésticos; 81222/00 Imunização e controle de pragas urbanas; 78205/00 Locação de mão-de-obra temporária; 47547/03 Comércio varejista de artigos de iluminação; 47890/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 56201/03 Cantinas serviços de

alimentação privativos; 47890/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 46354/01 Comércio atacadista de água mineral; 47296/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 47211/03 Comércio varejista de laticínios e frios;

Para tanto, firma em ato contínuo, consolida-se o "Ato Constitutivo" da referida EIRELI.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 10.779.520/0001-06

Por este instrumento particular,

Itaiana Uiara Lucena Domingues, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 19/03/1982, empresaria, CNH 03587814757 — Detran — MA e CPF nº 655.797.983-34, residente e domiciliada na Rua B, 13 — Leandra — Imperatriz — MA — CEP 65900-850; Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas: (art. 997, I, do CC) 55

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II E ART. 980-A, § 1º, DO CC)

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: na Rua B, 13 — Leandra — Imperatriz — MA - CEP 65900-850

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: A empresa passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas; Atividade Principal 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios. Atividades secundárias; 74901/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 95215/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 33147/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 42219/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 43223/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar

condicionado, de ventilação e refrigeração; 43291/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43223/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 45200/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45200/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45439/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 46168/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem; 46150/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; 46427/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46451/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46478/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46478/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 46494/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46494/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46494/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 46494/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46516/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46524/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 46648/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto Médico Hospitalar; partes e peças; 46656/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 46729/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 46869/02 Comércio atacadista de embalagens; 47130/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas(Duty free); 47130/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 47237/00 Comércio varejista de bebidas; 47423/00 Comércio varejista de material elétrico; 47440/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral (comércio varejista de materiais de construção em geral, sem especialização); 47512/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47547/01 Comércio varejista de móveis; 47555/02 Comércio varejista de artigos de armarinho; 47571/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47610/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 47636/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47725/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47733/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47814/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 47890/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 56201/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 61418/00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo; 61906/01 Provedores de acesso às redes de comunicações; 62091/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 68218/02

Corretagem no aluguel de imóveis; 77110/00 Locação de automóveis sem condutor; 77390/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8130-3/00 Atividades paisagísticas; 82199/01 Fotocópias; 93191/01 Produção e promoção de eventos esportivos; 95118/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 96017/01 Lavanderias; 46915/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 46419/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho; 46451/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46397/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais; 47440/02 Comércio varejista de madeira e artefatos; 47440/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47598/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 47636/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 77331/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 47563/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 38327/00 Recuperação de materiais plásticos; 45307/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 77322/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração; ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares); 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 25993/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 36006/02 Distribuição de água por caminhões; 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43304/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 47326/00 Comércio varejista de lubrificantes; 78108/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 43991/01 Administração de obras; 81290/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (s atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza de ruas); 97005/00 Serviços domésticos; 81222/00 Imunização e controle de pragas urbanas; 78205/00 Locação de mão-de-obra temporária; 47547/03 Comércio varejista de artigos de iluminação; 47890/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 56201/03 Cantinas serviços de alimentação privativos; 47890/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 46354/01 Comércio atacadista de água mineral; 47296/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 47211/03 Comércio varejista de laticínios e frios;

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 15/04/2009 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III E ART. 980-A, DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$500.00,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, DO CC)

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º, DO CC, SÓ PESSOA NATURAL)

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Processo Nº 00312022

Fls Nº: 030

Rubrica: [assinatura]

[assinatura]

AMANDA SILVA DOS SANTOS
Sócia retirante

[assinatura]

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES
Titular

IMPERATRIZ – MA, 28 de julho de 2021



Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 031
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALFARQUICADO ALVES DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 010284, expedida em 28/01/2008, inscrito no CPF nº 32842546334, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
32842546334	010284	ALFARQUICADO ALVES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 09:45 SOB Nº 21600203635.
PROTOCOLO: 210998113 DE 03/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105641152. CNPJ DA SEDE: 10779520000106.
NIRE: 21600203635. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2021.
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo Nº 00312022
Fls Nº: 032
Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.779.520/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DISTIMAR

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R B	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.900-850	BAIRRO/DISTRITO LEANDRA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTIMAR2008@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9173-1531
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **11:27:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo Nº 00312022
S Nº: 033
Data: 01/02/2022

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.779.520/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R B	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.900-850	BAIRRO/DISTRITO LEANDRA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTIMAR2008@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9173-1531
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **11:27:24** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo Nº 0031/2022
Fis Nº: 034
Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.779.520/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R B	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.900-850	BAIRRO/DISTRITO LEANDRA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTIMAR2008@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9173-1531
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **11:27:24** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Processo Nº 003/2022Fls Nº: 035Rubrica: [assinatura]
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.779.520/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R B	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.900-850	BAIRRO/DISTRITO LEANDRA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTIMAR2008@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9173-1531
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 11:27:24 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 Processo Nº 00312022
 Fls Nº: 036
 Rubrica: 870

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.779.520/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 96.01-7-01 - Lavanderias 97.00-5-00 - Serviços domésticos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R B	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.900-850	BAIRRO/DISTRITO LEANDRA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTIMAR2008@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9173-1531
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 Emitido no dia **01/02/2022** às **11:27:24** (data e hora de Brasília).

 Página: **5/5**



Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 037
Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091861/21

Data da

28/12/2021 10:43:28

Inscrição Estadual: 125805179

CPF/CNPJ: 10779520000106

Razão Social: DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA B, 13 CEP: 65900850 - LEANDRA

Telefone: (99)91731531

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/02/2022 11:20:51



Processo Nº 0312022
Fls Nº: 038
Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 234347/21

Data da

09/11/2021 08:51:00

Inscrição Estadual: 125805179

CPF/CNPJ: 10779520000106

Razão Social: DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA B, 13 CEP: 65900850 - LEANDRA

Telefone: (99)91731531

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/02/2022 11:19:50



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 10.779.520/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:50:20 do dia 17/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2022.

Código de controle da certidão: **4096.2E19.25A3.DB29**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 040
Rubrica: [assinatura]

01/02/2022 11:30:05
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2762/2022
AUTENTICAÇÃO:MDHE-53NK

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **10.779.520/0001-06**, situada à **RUA B, 13 LEANDRA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **02/04/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

IMPERATRIZ-MA, 01/02/2022.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA GERAL		
CAIXA	1.1.1.01.001	11.178,88D
=CAIXA GERAL		*****11.178,88D
BANCO C/ MOVIMENTO		
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.1.1.02.002	199.636,57D
=BANCO C/ MOVIMENTO		*****199.636,57D
=DISPONIVEL		*****210.815,45D
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER		
DUPLICATAS A RECEBER	1.1.3.01.001	114.552,15D
=DUPLICATAS A RECEBER		*****114.552,15D
=CLIENTES		*****114.552,15D
ESTOQUES		
MERCADORIAS P/ REVENDA		
MERCADORIAS P/ REVENDA	1.1.4.01.001	223.932,43D
=MERCADORIAS P/ REVENDA		*****223.932,43D
=ESTOQUES		*****223.932,43D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		*****549.300,03D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER	1.2.1.01.001	98.142,52D
=CLIENTES		*****98.142,52D
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		*****98.142,52D
IMOBILIZADO		

Processo Nº 003/2022
 Fls Nº: 041
 Rubrica: 980

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES
 Administrador
 CPF: 65579798334

RAUNY SILVA OLIVEIRA
 Contador
 CPF:025.920.443-96 CRC: 012590/O

CNPJ: 10779520/0001-06 NIRE: 21201016254 Data: 24/04/2009
 Endereço: RUA B, 13 LEANDRA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-850
 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
MAQUINAS		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.2.3.01.00	52.620,77D
=MAQUINAS		*****52.620,77D
MOVEIS		
MOVEIS E UTENSILIOS	1.2.3.02.001	68.315,08D
=MOVEIS		*****68.315,08D
VEICULOS		
VEICULOS	1.2.3.03.001	50.561,22D
=VEICULOS		*****50.561,22D
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	1.2.3.05.001	64.813,01C
=(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		*****64.813,01C
=IMOBILIZADO		****106.684,06D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE		****204.826,58D
=Total - ATIVO		****754.126,61D
***** (XXXXX) *****		

Processo Nº 00312022
 Fls Nº: 042
 Rubrica: [assinatura]

 ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES
 Administrador
 CPF: 65579798334

 RAUNY SILVA OLIVEIRA
 Contador
 CPF:025.920.443-96 CRC: 012590/O

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES DIVERSOS	2.1.1.01.001	121.141,26C
=FORNECEDORES		****121.141,26C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		
SALARIOS A PAGAR	2.1.1.04.001	15.082,00C
INSS A RECOLHER	2.1.1.04.002	5.585,23C
FGTS A RECOLHER	2.1.1.04.003	2.786,04C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		*****23.453,27C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.1.1.05.001	4.612,24D
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		*****4.612,24D
=FORNECEDORES		****139.982,29C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		****139.982,29C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
PARCELAMENTOS		
INSS PARCELADO 1	2.2.1.02.001	358,94D
=PARCELAMENTOS		*****358,94D
=OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		*****358,94D
=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		*****358,94D
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL INTEGRALIZADO		
CAPITAL SOCIAL	2.4.1.01.001	200.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO		****200.000,00C

Processo Nº 00312022
 Fls Nº: 043
 Rubrica: 910

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES
 Administrador
 CPF: 65579798334

RAUNY SILVA OLIVEIRA
 Contador
 CPF:025.920.443-96 CRC: 012590/O

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 10779520/0001-06 NIRE: 21201016254 Data: 24/04/2009
 Endereço: RUA B, 13 LEANDRA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-850
 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CAPITAL SOCIAL	Processo N° <u>00312022</u>	****200.000,00C
RESERVA DE CAPITAL	Fls N°: <u>044</u>	
RESERVA DE CAPITAL	Rubrica: <u>[assinatura]</u>	
RESERVA DE CAPITAL	2.4.2.01.001	364.711,92C
=RESERVA DE CAPITAL		****364.711,92C
=RESERVA DE CAPITAL		****364.711,92C
RESERVAS DE LUCROS		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCRO DO EXERCICIO	2.4.3.01.001	23.637,79C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.4.3.01.003	26.153,55C
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		*****49.791,34C
=RESERVAS DE LUCROS		*****49.791,34C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		****614.503,26C
=T o t a l - PASSIVO		****754.126,61C
***** (XXXXX) *****		

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES
 Administrador
 CPF: 65579798334

RAUNY SILVA OLIVEIRA
 Contador
 CPF:025.920.443-96 CRC: 012590/O

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 10779520/0001-06

NIRE: 21201016254

Endereço: RUA B, 13 LEANDRA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-850

Balanço Patrimonial em 31/12/2019

Folha: 5

Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 045
Rubrica: [assinatura]

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 754.126,61 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2019

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES

Administrador

CPF: 65579798334

RAUNY SILVA OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 025.920.443-96 CRC: 012590/O

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 10779520/0001-06 NIRE: 21201016254
 Endereço: RUA B, 13 LEANDRA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-850
 Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2019 até 31/12/2019

Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITA OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA DE VENDAS / SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
VENDAS / SERVICOS	3.1.1.01.001	145.499,10C
=RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		****145.499,10C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS / SERVIÇOS		****145.499,10C
CUSTOS		
DEDUÇÃO DAS VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	3.1.3.01.002	19.595,98D
=DEDUÇÃO DAS VENDAS		*****19.595,98D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.1.3.02.005	43.306,60D
=CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		*****43.306,60D
=CUSTOS		*****62.902,58D
=Total - RECEITA OPERACIONAL		*****82.596,52C
=Total - RECEITAS		*****82.596,52C
DESPESAS		
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS C/ PESSOAL		
SALARIOS	4.1.1.03.001	15.927,04D
FGTS	4.1.1.03.002	5.170,19D
MULTA RESCISORIA	4.1.1.03.003	3.366,01D
RESCISÕES	4.1.1.03.004	5.244,08D
FERIAS	4.1.1.03.006	8.675,86D

Processo Nº 003/2022
 Fis Nº: 046
 Rubrica: [assinatura]

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES
 Administrador
 CPF: 65579798334

RAUNY SILVA OLIVEIRA
 Contador
 CPF:025.920.443-96 CRC: 012590/O

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 10779520/0001-06 NIRE: 21201016254
 Endereço: RUA B, 13 LEANDRA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-850
 Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2019 até 31/12/2019

Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
EXAMES	4.1.1.03.007	1.150,10D
PRO-LABORE	4.1.1.03.008	5.155,67D
=DESPESAS C/ PESSOAL		*****44.688,95D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA	4.1.1.04.001	4.224,84D
TELEFONE	4.1.1.04.002	891,76D
AGUA E ESGOTO	4.1.1.04.003	1.254,36D
MATERIAL P/ ESCRITORIO	4.1.1.04.004	913,02D
TAXAS E OUTROS IMPOSTOS	4.1.1.04.007	2.430,36D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.1.1.04.017	4.555,44D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		*****14.269,78D
=DESPESAS OPERACIONAIS		*****58.958,73D
=Total - DESPESAS GERAIS		*****58.958,73D
=Total - DESPESAS		*****58.958,73D

Processo Nº 003/2022
 Fis Nº: 043
 Rubrica: 90

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 82.596,52C
 DESPESAS + TRANSITORIO-----> 58.958,73D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****23.637,79

***** (XXXXX) *****

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES
 Administrador
 CPF: 65579798334

RAUNY SILVA OLIVEIRA
 Contador
 CPF:025.920.443-96 CRC: 012590/O

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10779520/0001-06 Nire:21201016254

Endereço: RUA B, 13 LEANDRA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-850

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2019

Folha: 8

Processo Nº 003 / 2022Fls Nº: 048Rubrica: *[assinatura]*

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 23.637,79 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE Reais E SETENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES

Administrador

CPF: 65579798334

RAUNY SILVA OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 025.920.443-96 CRC: 012590/O

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 10779520/0001-06 NIRE: 21201016254
 Endereço: RUA B, 13 LEANDRA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-850
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

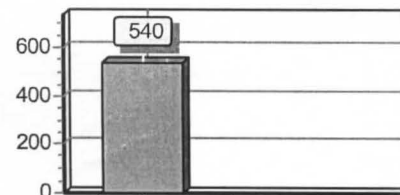
Processo Nº 008/2022
 Fls Nº: 049
 Rubrica: [assinatura]

Folha: 9

Solvência Geral

Ativo	754.126,61	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	139.623,35	= 5,40

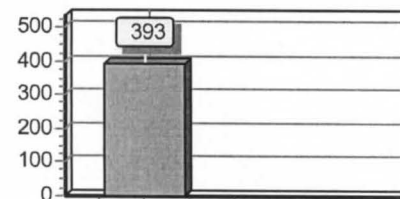
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 540 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	549.300,03	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	139.623,35	= 3,93

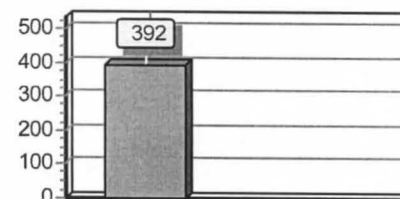
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,93 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	549.300,03	
<hr/>		
Passivo Circulante	139.982,29	= 3,92

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,92 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2019.

 ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES
 Administrador
 CPF: 65579798334

 RAUNY SILVA OLIVEIRA
 Contador
 CPF:025.920.443-96 CRC: 012590/O



Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 050
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

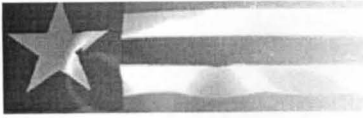
Certificamos que o ato da empresa DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02592044396	RAUNY SILVA OLIVEIRA
65579798334	ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2020 22:40 SOB Nº 20200403362.
PROTOCOLO: 200403362 DE 09/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002371502. NIRE: 21201016254.
DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.779.520/0001-06 **Inscrição Estadual:** 12.580517-9
Razão Social: DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA B
Número: 13 **Complemento:**
Bairro: LEANDRA
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65900850 **DDD:** **Telefone:** 91731531

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4615000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
4616800	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Processo Nº 0031/2022
 Fls Nº: 051
 Rubrica: [Assinatura]

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
6141800	OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Processo Nº 003/2022
 Fls Nº: 052
 Rubrica: [assinatura]

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8219901	FOTOCÓPIAS
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9601701	LAVANDERIAS
9700500	SERVIÇOS DOMÉSTICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/11/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4691500-4511103-4639701), 01/04/2010 - (4651601-4649401-4652400-4649402-4623109-4649408-4530702), 01/07/2010 - (4635401-4664800-4672900-4645101-4647801), 01/10/2010 - (4649403-4615000-4641903-4645103-2599301-3832700-4686902-4642702-4665600-4616800), 01/12/2010 - (6190601-4647802-6141800), 16/01/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 30/10/2018,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/02/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 053
Rubrica: 810

Voltar

Imprimir

Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 054
Rubrica: [assinatura]**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.779.520/0001-06
Razão Social: DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS
Endereço: R B 13 / LEANDRA / IMPERATRIZ / MA / 65900-850

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2022 a 24/02/2022

Certificação Número: 2022012605291229987060

Informação obtida em 01/02/2022 11:25:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TJMA

Processo Nº 003 12022
Fls Nº: 055
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento por escrito de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** de feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.779.520/0001-06, situada na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **Carlos Wátima Silva de Castro**, [assinatura] matrícula 112300, digitei e datei. Eu, **Edilene Bandeira de Araújo**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino.

Imperatriz/MA, 21 de janeiro de 2022

LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA

Secretaria Judicial Substituta da Distribuição



Nº da Guia: 22.053.601.001.146.035-2 – Valor: R\$ 56,72 – Selo Oneroso


Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Fórum Ministro Henrique de La Roque Almeida

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz/MA – CEP 65900-040 – Fone (99) 3529-2039



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 096
Rubrica: 

Processo Administrativo nº 003/2022

PARECER JURÍDICO

Trata-se da solicitação do Tesoureiro da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene – MA, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétrico, destinados a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA.

E o relatório passa-se a opinar.

A utilização de licitação para realização de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações pela Administração Pública figura como mandamento constitucional expresso no art. 37, XXI, da Constituição Federal, configurando-se como instituto indispensável à efetivação em especial dos princípios da Moralidade, Impessoalidade e Eficiência da atividade Estatal.

Sua regulamentação no ordenamento jurídico é feita por meio da Lei nº 8.666/93, que estabelece detalhadamente, os procedimentos a ela inerente, bem como ao contrato administrativos que lhe é consequente.

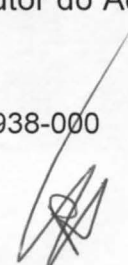
Conquanto, a referida norma prevê exceções à aplicação de alguns de seus institutos, por entender que, em tais casos, seriam esses prejudiciais ao próprio interesse público. Estão tais hipóteses especialmente elencadas nos seus art. 24 e 25 (condições de dispensa e inexigibilidade de licitação).

Cumprir registrar, que o tema merece total cautela da Administração Pública, por se tratar de circunstâncias extremamente excepcional passível, quando aplicada incorretamente, de severa punição pela legislação pátria, v. g., art. 89 e SS. Da Lei 8.666/93.

Em decorrência disso, tomamos como parâmetro os abalizamentos feitos pelo Egrégio Tribunal de Contas da União que, com preciosidade, delimita a aplicação da dispensa e da inexigibilidade de licitação.

13. Acerca da obrigatoriedade de licitar, trago a colocação algumas considerações de minha lavra veiculadas no voto condutor do Acórdão nº 146/2007 – 1ª Câmara.

Av. Goiás, nº 142, Centro, Ribamar Fiquene/MA – CEP: 65.938-000
Fone/Fax: (99) 3586-1116
<http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br>





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 003/2022
Fis Nº: 057
Rubrica: [assinatura]

“23. É de se destacar que, por definir, licitação é o procedimento administrativo mediante o qual os órgãos públicos e entidades selecionam a proposta mais vantajosa para a elenca de seu interesse. Nesse contexto, surge um principio basilar ao direito administrativo, qual seja, o da indispensabilidade da licitação para se adquirir, alienar ou locar bens, contratar a execução de obras ou serviços, que tem assento constitucional (art. 37, inciso XXI, da Carta Política) e infraconstitucional (art. 2º da Lei nº 8.666/1993 para administração pública e art. 2º do RLC para a Sesc.)”.

“24. Essa demanda decorre de princípios também insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de outros elencados pela doutrina para a licitação. É dizer, a regra estatuída na Constituição federal é a da obrigatoriedade de licitar, já as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de certame devem ser interpretadas como exceções”.

(TCU. Primeira Câmara, Rel. Ministro Marcos Bemquerer Costa. Ac. Nº 0932/09/08-1, Sessão: 01/04/08, DOU de 10.04.08)

À análise dessas normas supracitadas, percebemos que o caso em apreço encaixa-se na hipótese descrita no art. 24, II do referido diploma legal. Vejamos;

Art. 24. É dispensável a licitação:

(.....) II – para outros serviços e compras de valor de até 10% (de por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vê.

Dessa forma, uma vê que a proposta apresentada como mais vantajosa é igual a autorizável, portanto, a contratação direta pela Administração Pública.

Há de se observar, contudo que, mesmo não contratando por meio de licitação, deve o ente público ater-se a certa cautela no critério de escolha do particular a ser contratado, a fim de garantir o respeito aos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública.

Av. Goiás, nº 142, Centro, Ribamar Fiquene/MA – CEP: 65.938-000
Fone/Fax: (99) 3586-1116
<http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br>



Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 058
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Corroborando a esse entendimento, temos os ensinamentos de Marçal Justen Filho, transcritos a seguir:

O administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar (ainda nesses casos) a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Portanto, a contratação direta não significa eliminação de dois postulados consagrados a propósito da licitação. O primeiro é a existência de um procedimento administrativo. O segundo é a vinculação estatal à realização de suas funções. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 11 ed. São Paulo: Dialética, 2005, p. 228).

Sendo assim, apesar de dispensa ou inexigibilidade de licitação, deve o ente administrativos, para a realização da contratação, se pautar nas demais regras da própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Por esses motivos, impescinde ao caso a observância de certos requisitos formais necessários à regência de qualquer contrato administrativos em especial no que tange justificativa e à autorização ou decisão expressa da dispensa ou inexigibilidade (art. 26), à habilitação jurídica (art. 28), à regularidade fiscal (art 29) e, quando o caso assim necessitar, às qualificações técnicas e econômico-financeira (arts. 30, 31) da contratante, além da estipulação de determinadas cláusulas obrigatórias (art. 55).

A respeito, entende o colendo TCU ser imperioso à administração:

(...) exigir em todas as contratações, inclusive nas realizadas mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, a comprovação de regularidade fiscal da contratada observando que a condição deverá ser mantida durante toda a execução do contrato e comprovada a cada pagamento efetuado. (TCU, Segunda Câmara. Processo nº TC-015.575/2007-2. Relator: André Luis de Carvalho. AC. Nº. 3325-32/08-2. Sessão: 09/09/2008. DOU de 11/09/08).

(...) as justificativas para a inexigibilidade e dispensa de licitação devem estar circunstancialmente motivadas, com a clara demonstração de ser a opção escolhida, em termos técnicos e econômicos, a mais

Av. Goiás, nº 142, Centro, Ribamar Fiquene/MA – CEP: 65.938-000

Fone/Fax: (99) 3586-1116

<http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 059
Rubrica: [assinatura]

vantajosa para a administração, consoante determina o art. 26, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Ressalta-se todavia, que estando o valor da contratação abarcado nas hipóteses do art. 24, I e II da mencionada Lei, resta dispensada a observância dos requisitos do art. 26, como podemos depreender da sua redação, in ver bis:

Art. 26. As dispensas previstas no §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos (Redação dada pela Lei nº 11.107 de 2005).

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III – justificativa do preço;
- IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados (incluído pela Lei nº 9.648, de 1998), (grifo nosso).

É importante destacar acerca de não se fracionar licitação para fugir à modalidade superior. Importa assim focar em maior detalhe esse expediente, utilizado, infelizmente com certa frequência, para viabilizar dispensa indevida: ou seja, a dissimulação de dispensas de vulto superior ao limite, mediante o fracionamento de notas fiscais. Segundo orientação do TCU, caracteriza-se tal patologia 'quando se divide a dispensa para utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada pela legislação para o total da despesa, ou para efetuar contratação direta'.

[assinatura]



Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 060
Rubrica: [assinatura]


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Entretanto, não há informação quanto ao eventual fracionamento de despesa no caso, o que deverá constar nos autos por informação da Contabilidade, a fim de verificar se de fato é possível a contratação direta na hipótese.

Posto isso, OPINA-SE pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido, condicionando tal posicionamento à observância do(s) ponto(s) levantado(s) acima.

É o parecer.

Ribamar Fiquene – MA, em 01 de Fevereiro de 2022.


Raillone Kenad Dias Nunes
PROCURADOR JURÍDICO
Portaria 009/2019
OAB/MA 12686



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 061
Rubrica: [assinatura]

DECISÃO/AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2022

AUTORIZO a contratação por Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, da empresa **DISTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétrico, destinados a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA, conforme **PARECER JURÍDICO**.

Contrate-se e Publique-se.

Ribamar Fiquene (MA), 02 de Fevereiro de 2022.


Clésio Cardoso Pinheiro
Vereador Presidente

Av. Goiás, nº 142, Centro, Ribamar Fiquene/MA – CEP: 65.938-000

Fone/Fax: (99) 3586-1116

<http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br>

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Câmara Municipal Ribamar Fiquene <comprascamrf@hotmail.com>

Qui, 03/02/2022 13:47

Para: Distimar Comercio e Serviços <distimar2008@gmail.com>

Processo Nº 003/2022
Fis Nº: 062
Publica: 210 1 anexos (77 KB)

CONTRATO DISPENSA 001-2022 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.pdf;

A Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, convoca a empresa:

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.779.520/0001-06, vencedora com proposta apresentada no valor total de R\$ 15.064,30 (quinze mil sessenta e quatro reais e trinta centavos).E-mail: distimar2008@gmail.com

Telefone: (99)99135-2828

CONTRATO Nº 20220202.DP.001/2022

Para assinatura do **CONTRATO Nº 20220202.DP.001/2022**, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétricos, destinado a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA, para que por seus representantes legais, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do contrato. A não assinatura e(ou) envio do contrato no prazo fixado, ou a recusa injustificada do licitante vencedor em assinar do contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Câmara, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas. Cumpre alertar que a recusa em assinar os documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Art.81 c/c Art.87, III, da Lei 8.666/93.

Livre de vírus. www.avast.com.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 063
Rubrica: [assinatura]

CONTRATO Nº 20220202.DP.001/2022
PROCESSO ADM Nº 003/2022

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE E A
EMPRESA DISTIMAR COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA.**

Por este instrumento particular, A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, situada na Av. Goiás, n. 142, Centro, Ribamar Fiquene – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.621.920/0001-90, neste ato representada pelo Seu Presidente, o Sr. Clésio Cardoso Pinheiro, portador da Cédula de Identidade nº 015715562000-3 e do CPF nº 948.679.253-49, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE, e a empresa DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, situada na Rua “B”, nº 13, Bairro Leandra – Imperatri - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.520/0001-06, neste ato representada pela Sra. Itaiana Ujara Lucena Domingues, portadora da Cédula de Identidade nº 122664599-0 SSP-MA e do CPF nº 655.797.983-34, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétricos, destinado a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal o processo de Dispensa nº 001/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se, aos preceitos de direito público e aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 15.064,30 (quinze mil sessenta e quatro reais e trinta centavos)**, conforme descrição dos produtos fornecidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bandeja de pintura media	UND	4	R\$ 18,50	R\$ 74,00
2	Brocha p/ cal grande	UND	6	R\$ 9,80	R\$ 58,80
3	Cabo Flexivel 10,00 mm	MT	25	R\$ 12,90	R\$ 322,50



Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 064
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

4	Cabo Flexível 2,50 mm	MT	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
5	Cabo Flexível 4,00 mm	MT	120	R\$ 4,50	R\$ 540,00
6	Cabo Flexível 6,00 mm	MT	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
7	Caixa de descarga	UND	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
8	Caixa de passagem de embutir 4x4	UND	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
9	Cimento 50 kg	UND	5	R\$ 41,00	R\$ 205,00
10	Dijuntor monofasico 16A	UND	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
11	Dijuntor monofasico 20A	UND	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
12	Dijuntor monofasico 32A	UND	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
13	Dijuntor monofasico 50A	UND	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
14	Eletroduto 25 mm	MT	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
15	Esmalte sintético galão 3,6l	UND	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
16	Fio torcido 2x2.50MM	MT	40	R\$ 3,40	R\$ 136,00
17	Fita 3M isolante autofusão 10MT	UND	5	R\$ 20,80	R\$ 104,00
18	Garfo p/rolo 23cm	UND	5	R\$ 11,90	R\$ 59,50
19	Lampada superled 12W 6500K bi-volt com 1 ano de garantia	UND	20	R\$ 20,50	R\$ 410,00
20	Lampada superled 17W 6500K bi-volt com 1 ano de garantia	UND	15	R\$ 35,20	R\$ 528,00
21	Liquibrilho 18 lt	UND	3	R\$ 152,00	R\$ 456,00
22	Lixa para ferro	UND	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
23	Lixa para massa/madeira	UND	100	R\$ 8,20	R\$ 820,00
24	Massa acrílica 25kg	UND	3	R\$ 102,50	R\$ 307,50
25	Massa acrílica 6kg	UND	4	R\$ 36,50	R\$ 146,00
26	Massa corrida acrílica 6kg	UND	10	R\$ 25,80	R\$ 258,00
27	Massa corrida pva 25kg	UND	7	R\$ 62,30	R\$ 436,10
28	Registro PVC 20mm(1/2)	UND	5	R\$ 15,50	R\$ 77,50
29	Registro PVC 25mm(3/4)	UND	2	R\$ 16,50	R\$ 33,00

Processo Nº 003/2022Fis Nº: 065Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

30	Registro PVC 32mm(3/4)	UND	2	R\$ 19,20	R\$ 38,40
31	Rolo c/lã carneiro 5cm.	UND	2	R\$ 8,90	R\$ 17,80
32	Rolo c/lã carneiro 15cm.	UND	2	R\$ 10,20	R\$ 20,40
33	Rolo de Lã 23cm anti-gotas	UND	2	R\$ 14,50	R\$ 29,00
34	Rolo espuma 5cm	UND	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
35	Rolo espuma 9cm	UND	5	R\$ 6,30	R\$ 31,50
36	Selador acrílico 3,6L	UND	5	R\$ 36,90	R\$ 184,50
37	Selador acrílico 18L	UND	5	R\$ 95,60	R\$ 478,00
38	Solvente 900ml	UND	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
39	Thinner 900ml	UND	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
40	Tinta acrílica 3,6l	UND	5	R\$ 36,90	R\$ 184,50
41	Tinta Acrilica Semi-brilho 18lt	UND	5	R\$ 135,50	R\$ 677,50
42	Tinta acrílica turbo 3,6l	UND	4	R\$ 198,50	R\$ 794,00
43	Tinta acrílica 18l	UND	5	R\$ 245,00	R\$ 1.225,00
44	Tomada 01 entrada c/interruptor	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
45	Tomada 03 entradas	UND	15	R\$ 16,50	R\$ 247,50
46	Torneira p/ jardim 3/4pret.	UND	4	R\$ 5,50	R\$ 22,00
47	Válvula de descarga	UND	5	R\$ 196,00	R\$ 980,00
48	Veda rosca 50m	UND	3	R\$ 5,60	R\$ 16,80
49	Vedacit 18 lt	UND	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
50	Vedapren 18 lt	UND	2	R\$ 131,00	R\$ 262,00
VALOR TOTAL: R\$ 15.064,30 (quinze mil sessenta e quatro reais e trinta centavos)					

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, classificada conforme abaixo especificado:



ORGÃO

11 – CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 066
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01- CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
AÇÃO	01.031.0001.2-001 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00
DESCRIÇÃO	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	RECURSOS ORDINÁRIOS

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Cláusula Sexta – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

- 6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-a de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.
- 6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-a por comissão ou servidor designado pela Câmara Municipal de Ribamar Fiquene – MA, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:



Processo Nº 003/2022
Fis Nº: 067
Rubrica: [assinatura]


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

- 9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 10.2. Constituem obrigações da Contratada:
- 10.2.1. Garantir o fornecimento do objeto dentro do padrão de qualidade;
 - 10.2.2. Garantir condições que possibilite o fornecimento a partir da data da assinatura do contrato;
 - 10.2.3. Fornecer os produtos apenas com autorização por escrita devidamente assinada por pessoal designado pela Contratante.
 - 10.2.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela contratante.
 - 10.2.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, na execução do fornecimento do objeto deste Contrato.
 - 10.2.6. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
 - 10.2.7. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
 - 10.2.8. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
 - 10.2.9. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
 - 10.2.10. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
 - 10.2.11. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
 - 10.2.12. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 10.3. Constituem obrigações da Contratante:



Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 068
Rubrica: 

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90**

- 10.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- 10.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- 10.3.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.
- 11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.
- 12.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantir a prévia defesa, ampliar a Contratada as seguintes:
 - I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativa para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração.
 - II - 0,5% (cinco por cento) ao dia sobre o valor na Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
 - IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;





Processo Nº 003/2022
Fis Nº: 069
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

- V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.2. As sanções previstas nos incisos I e no parágrafo primeiro desta cláusula, poderão ser aplicadas conjuntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 13.3. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 13.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licita, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas e das demais comunicações legais.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

- 15.1. Em conformidade com o art. 61. Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Décima Sexta – DO FORO:

- 15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Ribamar Fiquene (MA), 02 de Fevereiro de 2022.


Câmara Municipal de Ribamar Fiquene- MA
Presidente
Clésio Cardoso Pinheiro
Contratante



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 080
Rubrica: [assinatura]

ITAIANA UIARA LUCENA Assinado de forma digital por ITAIANA
DOMINGUES:65579798334 UIARA LUCENA DOMINGUES:65579798334
Dados: 2022.02.03 17:45:56 -03'00'

DISTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 10.779.520/0001-06
Sra. Itaiana Uiara Lucena Domingues
CPF nº 655.797.983-34
Contratada

Testemunhas:

Nome: Mina Popuira Suedes CPF nº 607184343-07
Nome: Luís da Paixão Siqueira dos Reis CPF nº 611643293-08



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

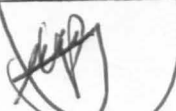
Processo Nº 003/2022
Fls Nº: 071
Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220202.DP.001/2022 OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétrico, destinados a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA. VALOR TOTAL: **R\$ 15.064,30 (quinze mil sessenta e quatro reais e trinta centavos)**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; 01- CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; AÇÃO: 01.031.0001.2-001 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. PARTES: Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, Sr. Clésio Cardoso Pinheiro - Vereador Presidente, pela CONTRATANTE, e a Sra. Itaiana Uiara Lucena Domingues, Representante Legal da empresa: DISTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência ate 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2022.

Ribamar Fiquene – MA, 02 de Fevereiro de 2022.


Clésio Cardoso Pinheiro
Vereador Presidente

CERTIFICADO para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações desta Câmara Municipal. Conforme Art. 86. da Lei Orgânica do Município.
Ribamar Fiquene, MA / /



CERTIFICADO para os devidos fins, que foi publicado no site desta Câmara Municipal: <http://cmribamarfiquene.ma.gov.br>
Ribamar Fiquene, MA 02/02/22
[assinatura]
Rubrica do Servidor



RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 20220 005. EXTRATO DE CONTRATO N° 20220005. PARTES: Câmara Municipal de Arame - MA, através do Presidente da Câmara Municipal de Arame - MA e INGRACIEL FEITOSA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial N° PP-005/2021-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 006/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.666/93, a Lei Complementar n° 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 7.099,85 (sete mil, noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Atuação Legislativa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 SIGNATÁRIOS: Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA - Presidente da Câmara Municipal de Arame - MA, pela Contratante, a Sr. INGRACIEL FEITOSA - Representante da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2022. Arame (MA) Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA - Presidente da Câmara Municipal de Arame - MA.

RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 20220 006. EXTRATO DE CONTRATO N° 20220006. PARTES: Câmara Municipal de Arame-MA, através do Presidente da Câmara Municipal de Arame-MA e INGRACIEL FEITOSA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza prod. de higienização e material de copa e cozinha para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial N° PP-0062021-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 006/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.666/93, a Lei Complementar n° 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 8.201,00 (oito mil, duzentos e um reais). VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Atuação Legislativa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Atuação Legislativa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21. SIGNATÁRIOS: Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA - Presidente da Câmara Municipal de Arame - MA, pela Contratante, a Sr. INGRACIEL FEITOSA - Representante da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2022. Arame (MA) Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA - Presidente da Câmara Municipal de Arame - MA.

RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 20220 007. EXTRATO DE CONTRATO N° 20220007. PARTES: Câmara Municipal de Arame-MA, através do Presidente da Câmara Municipal de Arame-MA e INGRACIEL FEITOSA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial N° PP-0062021-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 006/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.666/93, a Lei Complementar n° 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 8.931,80 (oito mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Atuação Legislativa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. SIGNATÁRIOS: Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA - Presidente da Câmara Municipal de Arame - MA, pela Contratante, a Sr. INGRACIEL FEITOSA - Representante da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2022. Arame (MA) Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA - Presidente da Câmara Municipal de Arame - MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

CONTRATO N° 002/2022. PARTES: Câmara Municipal de Carolina/MA e a empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 63.534.408/0001-63, vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021 - CPL**. OBJETO: **-Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento e manutenção dos veículos para atender às necessidades da Câmara.** DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022. BASE LEGAL: Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; 10.520/02 e suas alterações. Valor Global: **R\$ 78.136,00 (setenta e oito mil, cento e trinta e seis reais)**. Dotação Orçamentaria: 01.031.0001.2-001 - Manutenção do Legislativo Municipal; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo DA VIGÊNCIA: 31/12/2021. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de Carolina. ASSINATURA: Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Luciane Martins da Silva e **Admilson Ribeiro**. CAROLINA, 20 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, Município de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ.: 01.061.258/0001-78, localizada na Rua Aulídia Gonçalves, 11-B- Vila Emanuela - Itinga do Maranhão/MA e CONTRADA: **M A AUTOPOSTO AVENIDA LTDA**, CNPJ n°: 05.535.350/0001-76, localizada na Avenida Presidente Médici, n° 210 - Parque Primavera - Itinga do Maranhão. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) de interesse do Poder Legislativo Municipal. VALOR GLOBAL: **R\$ 40.621,50 (quarenta mil seiscientos e vinte e um mil e cinquenta centavos), com desconto de 0,2%** no valor do dia Da bomba. DA VIGÊNCIA: Da sua assinatura até 31 de março de 2022. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.1001.0000 - ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30.00. Itinga do Maranhão/MA, 03 de janeiro de 2022. PUBLIQUE-SE. Vereador **Fabiano Alves Bezerra** - Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, Município de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ.: 01.061.258/0001-78, localizada na Rua Aulídia Gonçalves, 11-B- Vila Emanuela - Itinga do Maranhão/MA e CONTRADA: **M A AUTOPOSTO AVENIDA LTDA**, CNPJ n°: 05.535.350/0001-76, localizada na Avenida Presidente Médici, n° 210 - Parque Primavera - Itinga do Maranhão. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) de interesse do Poder Legislativo Municipal. VALOR GLOBAL: **R\$ 40.621,50 (quarenta mil seiscientos e vinte e um mil e cinquenta centavos), com desconto de 0,2%** no valor do dia Da bomba. DA VIGÊNCIA: Da sua assinatura até 31 de março de 2022. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.1001.0000 - ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30.00. Itinga do Maranhão/MA, 03 de janeiro de 2022. PUBLIQUE-SE. Vereador **Fabiano Alves Bezerra** - Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 20220202.DP.001/2022 OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétrico, destinados a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA. VALOR TOTAL: **R\$ 15.064,30 (quinze mil sessenta e quatro reais e trinta centavos)**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; 01- CAMARA



MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; AÇÃO: 01.031.0001.2-001 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. PARTES: Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, Sr. Clésio Cardoso Pinheiro - Vereador Presidente, pela CONTRATANTE, e a Sra. Itaiana Uíara Lucena Domingues, Representante Legal da empresa: DISTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência ate 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2022. Ribamar Fiquene – MA, 02 de Fevereiro de 2022. Clésio Cardoso Pinheiro - Vereador Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022/PMA-PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa M.P. CONSTRUÇÕES COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI-CNPJ 08.174.481/0001-63.OBJETO:EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS,PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA. Valor total: R\$383.712,44 (TREZENTOS E OITENTA E TRES MIL SETESSENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 0202 SEC. MUN DE GESTÃO PLAN E ORÇAMENTO / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. Assinatura em: 31 de janeiro de 2022. Signatários: Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o representante legal da empresa, Sr. MANOEL PATRICIO BASTOS DE CARVALHO pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 31 de janeiro de 2022.

EXTRATO CONTRATO Nº 185/2021/PMA-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – CNPJ 06.116.461/0001-00 e o Sr. JOSENIAS SILVA DA COSTA - CPF nº 034.986.813-11. Valor: R\$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais). OBJETO: serviços de chaveiro em geral. Dotação Orçamentária: 02 Poder Executivo / 02 Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Orçamento / 04 122 0002 2004 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Orçamento / 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. Base legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura em: 25/08/2021. Signatários: Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. JOSENIAS SILVA DA COSTA, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 25 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

Extrato de Contrato Nº 043/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.054.901/0001-82, com sede na Avenida Rodoviária, Nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, neste ato representado pelo senhor RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, RG nº 1337265 - SSP/MA, CPF nº 747.144.653-68. OBJETO: Prestação de serviços de Locação de

Máquinas Pesadas e Veículos de Grande Porte em regime de horas/diárias, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. FONTE DE RECURSO: ÓRGÃO 01: - PREFEITURA DE RIACHÃO. UNIDADE 06: - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA. AÇÃO – 26.782.1012.2-017 Manutenção do Departamento de Transporte. 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 1.971.500,00 (um milhão, novecentos e setenta e um mil e quinhentos reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 meses, contados a partir da data da assinatura. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 – SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, representada pelo Senhor RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, RG nº 1337265 - SSP/MA, CPF nº 747.144.653-68 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2022 RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 044/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.054.901/0001-82, com sede na Avenida Rodoviária, Nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, neste ato representado pelo senhor RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, RG nº 1337265 - SSP/MA, CPF nº 747.144.653-68. OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Máquinas Pesadas e Veículos de Grande Porte em regime de horas/diárias, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. FONTE DE RECURSO: ÓRGÃO 01: - PREFEITURA DE RIACHÃO. UNIDADE 06: - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA. AÇÃO – 04.122.0052.2-009 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura. 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 821.300,00 (oitocentos e vinte e um mil e trezentos reais.). PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 meses, contados a partir da data da assinatura. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 – SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, representada pelo Senhor RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, RG nº 1337265 - SSP/MA, CPF nº 747.144.653-68 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2022 RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 045/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.054.901/0001-82, com sede na Avenida Rodoviária, Nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, neste ato representado pelo senhor RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, RG nº 1337265 - SSP/MA, CPF nº 747.144.653-68. OBJETO: Prestação de serviços de Locação de